



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.027807/2010-11, resolve:

Autorizar **ADRIANA ALVARENGA MARQUES**, Professora
Assistente, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 2533648, a ministrar a
disciplina Comunicação Organizacional, no Curso de especialização em Gestão
Estratégica de Recursos Humanos, ofertado pelo Centro de Estudos Superiores
de Maceió, nos dias 28.01.2011 e 29.01.2011, totalizando 15 (quinze) horas de
acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem
como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 21.01.11